



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

e-mail: camara@marolnet.com.br

Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

INDICAÇÃO Nº 015 DE 07 DE MARÇO DE 2006.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja **construído na Comunidade de Santo Antônio - Beira Rio o seguinte:**

- Uma quadra poliesportiva;
- Um poste de energia tri-fase com 01 (um) relógio para a escola.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da referida comunidade constantemente nos reivindicam tais benefícios (ofício em anexo), principalmente porque os alunos não possuem um lugar adequado para praticar esportes, sendo que o fazem em local aberto sujeitos ao sol e chuva, sem a mínima proteção.

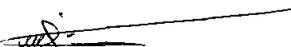
Outro fato importante é que a comunidade também não possui um local adequado para realizar seus festejos e a quadra seria de grande valor.

Há também o problema da energia elétrica existente que é fraca, não sendo suficiente para atender a escola, causando assim transtornos aos professores e estudantes, por isso necessitam urgente de um poste de energia tri-fase para solucionar tal problema.

Sua Excelência é sabedor da satisfação que dará aquele povo humilde e trabalhador, concedendo tais benefícios.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2006.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador - Autor

PROTOCOLO		
N.º	072	Fls. 105 v. Livro 04
Marilândia-ES - Em:	08 / março / 2006	
		